BOLETIM CNM

Publicação da Confederação Nacional de Municípios • dezembro de 2019

2019

MUNICIPALISMO FORTALECIDO

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS

Nesta edição:

Artigo: A "PEC do Pacto Federativo"

Entrevista: Aroldi fala sobre municipalismo, CNM e bandeiras para 2020

XXIII Marcha: definida a data da maior mobilização municipalista do país

Palavra do presidente

O fim de 2019 se aproxima e a certeza de que a união e a força do movimento municipalista possibilitaram dezenas de conquistas e avanços – mesmo em um cenário de estruturação do novo governo e de um Congresso Nacional renovado – é o sentimento de quem lidera ações, campanhas e eventos em prol de melhorias na vida dos cidadãos brasileiros. Os 40 anos da Confederação Nacional de Municípios (CNM) se aproximam, e o dia 8 de fevereiro de 2020 será mais um marco em nossa história, que a cada dia tem se consolidado pelo fortalecimento e a autonomia dos Municípios. Com muito trabalho e dedicação, a premissa de promover excelência na gestão e na qualidade de vida à população tem se tornado realidade.

O ano deve encerrar com a concretização do principal anúncio do governo federal, na ***Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios*** ocorrida em abril: a divisão do bônus de assinatura da cessão onerosa do pré-sal. A promessa do Ministério da Economia é realizar o depósito de R$ 5,31 bilhões dia 30 de dezembro, e a expectativa dos gestores locais é que o dinheiro possa viabilizar ações e projetos que atendam às necessidades de seus munícipes.

Os últimos meses foram de muito trabalho para garantir que o recurso chegasse aos cofres municipais da forma mais justa e flexível possível. Incontáveis reuniões com lideranças do Legislativo e do Executivo ocorreram, buscando o que entendemos como prioridade da maioria. Além disso, a luta para garantir a decisão do gestor em como aplicar ou investir esses valores foi ganha. O movimento comemorou a distribuição pelo Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e a escolha do prefeito para o uso da verba em investimentos ou na previdência.

As conquistas vão além de recursos financeiros, e a nossa equipe técnica atuou incansavelmente, durante esses 11 meses, para melhorar a operacionalização das administrações municipais e as relações interfederativas, com os Estados e a União. Nesse sentido, diversas áreas foram contempladas, como Saúde, Mobilidade e Assistência Social, além dos Consórcios.

Esta última edição do Boletim CNM de 2019 apresenta um breve resumo do ano, que ficará marcado na memória e na história do municipalismo, não só pela quantidade de campanhas exitosas, mas também pelo reconhecimento das contribuições que temos a fazer para a regulamentação definitiva e correta do pacto federativo. O trabalho tem gerado bons frutos e, ao fechar as atividades com resultado positivo, gostaria de parabenizar os participantes desse movimento pelo belo exemplo de força e união. Desejo a todos um final de ano de saúde, paz e energias renovadas. Lembrando que 2020 vem aí com a agenda cheia e expectativas de novas conquistas.

Glademir Aroldi
Presidente da CNM

Família Municipalista

Visita de gestores à CNM

Entrevista

Aroldi fala sobre municipalismo, CNM e bandeiras para 2020

Chegamos ao mês de dezembro, e o Boletim CNM do ano de 2019 foi marcado por entrevistas com diversas autoridades do Executivo e do Legislativo. Para fechar com chave de ouro, o presidente da Confederação e líder do movimento municipalista nacional, Glademir Aroldi, destaca os principais desafios enfrentados nos últimos 12 meses, lembra dos 40 anos da CNM e fala de suas expectativas para 2020. Para ele, a união dos presidentes das entidades estaduais e microrregionais, e de toda a diretoria da entidade, de prefeitos e prefeitas e colaboradores e consultores da entidade é a receita principal para o sucesso e para as conquistas passadas e recentes junto aos três Poderes.

Quais foram os principais desafios enfrentados pelo movimento municipalista no ano de 2019?

Glademir Aroldi: O ano de 2019 começou com muita expectativa em relação ao novo governo, que assumiu com o compromisso de buscar "Mais Brasil, Menos Brasília". Havia algumas pistas do que esperar, mas só quando o presidente Jair Bolsonaro e sua equipe se estabeleceram e nós começamos a nos reunir é que pudemos trabalhar na agenda que seria apresentada no decorrer do ano. Uma agenda extensa e bem reformista. Já no Congresso, foram eleitos novos deputados e senadores, muitos estreantes na política. Reunimos esforços, com apoio das lideranças municipalistas estaduais, para entrar em contato com cada um dos parlamentares. Abrimos as portas da nossa sede e mantivemos uma agenda intensa de encontros para garantir que os Municípios tivessem voz nas decisões tomadas em Brasília. Ao mesmo tempo em que a nossa equipe analisava e buscava aprimorar as propostas levantadas pelo Executivo e pelo Legislativo, o movimento precisava também ser propositivo. Ou seja, precisava apresentar seus projetos e continuar lutando por pleitos históricos.

Como resumir as principais conquistas e de que forma elas devem promover melhorias aos Municípios?

Glademir Aroldi: Ao ver a lista do que foi alcançado, tenho certeza que é recompensador o esforço que fizemos. Conquistas financeiras como a da cessão onerosa, da compensação pela exploração mineral e da manutenção dos coeficientes do FPM refletem diretamente lá na ponta por serem mais recursos para o gestor investir no Município. Principalmente em um cenário que se estendeu nos últimos anos de crise orçamentária e fiscal. Há décadas lutamos pela descentralização dos recursos, da União para o Ente que executa e conhece as necessidades da população. E essa descentralização está sendo, aos poucos, efetivada. Ainda tivemos êxito em decisões que não implicam diretamente mais dinheiro para os cofres públicos e, às vezes, parecem distantes do cidadão, mas que reconhecem a autonomia da administração municipal e possibilitam ao gestor e à sua equipe trabalharem com mais eficiência, transparência e segurança jurídica. É o caso, por exemplo, da prorrogação de prazos para elaboração dos planos de mobilidade urbana e para encerramento dos lixões, do orçamento impositivo, e da flexibilidade das equipes de saúde e das faixas não edificáveis de rodovias.

O que os prefeitos devem esperar de 2020, ano de encerramento de mandato dos gestores locais?

Glademir Aroldi: O encerramento de mandato será a maior preocupação dos prefeitos no próximo ano. Desde agora, os prefeitos estão correndo para fechar as contas no verde. O recurso da cessão onerosa será muito importante nesse momento, pois o valor possibilitará aos gestores a tranquilidade de investir em obras e melhorar a cidade onde as pessoas vivem ou simplesmente quitar e amenizar débitos previdenciários. Mas isso ainda não é o suficiente, por isso continuaremos lutando pelo acréscimo de 1% no Fundo de Participação dos Municípios para o mês de setembro. Receita que certamente proporcionará uma folga nas finanças municipais em um mês tão marcado pelas quedas na arrecadação municipal. Próximo ano será marcado ainda pela realização da *Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios*, que estará em sua 23ª edição. No segundo semestre vamos receber de braços abertos os novos prefeitos e prefeitas que serão escolhidos pela população brasileira nas eleições municipais. O evento Novos Gestores terá o papel de apresentar aos novos eleitos uma prévia de tudo que enfrentarão ao longo dos quatro anos de gestão que terão pela frente.

A CNM completa 40 anos em fevereiro de 2020. Qual é o grande legado da entidade para a população e para os Municípios?

Glademir Aroldi: A CNM representa um marco importante na história política brasileira e é uma referência nacional para diversos segmentos. Sob o comando do Paulo [Paulo Ziulkoski, ex-presidente], a entidade transformou em conquistas dezenas de bandeiras do movimento municipalista, trabalho que temos conseguido dar sequência, por conta união e da força de cada gestor local. São 40 anos de trabalho árduo, incansável e de resultado visível, e a decisão de não se vincular a partidos políticos e/ou ideologias, além da contribuição de cada um que passou pela diretoria da entidade, fez um caminho para a autonomia. O respeito conquistado perante os três Poderes também foi um diferencial importante, que ganha ainda mais relevância, agora, neste contexto reformista. Para quem está na ponta, sofrendo para atender às demandas urgentes e para prestar serviços de qualidade, é importante saber que existe uma instituição que trabalha muito para fortalecer cada localidade. Acredito que o maior legado da entidade é a consolidação do movimento municipalista como instrumento de defesa da população, e que em todos os momentos busca por mais recursos para aqueles que prestam os serviços, pois é na porta do prefeito que as pessoas batem. Quando estamos em Brasília, lutando pelas pautas prioritárias, estamos buscando melhoria da qualidade da vida das pessoas. Sempre me emociono quando lembro da importância da CNM, porque, pra mim, é uma grande honra fazer parte do movimento municipalista, que trabalha muito para fortalecer os Municípios e mostra a importância dos Entes municipais para a Federação.

Ag. CNM

Institucional

STF adia, novamente, decisão sobre os *royalties*

Após quase sete anos de espera, o Supremo Tribunal Federal (STF) adiou, novamente, a decisão sobre a redistribuição dos *royalties* e da participação especial de petróleo. Prevista para 20 de novembro deste ano, a data de apreciação das Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) 4.916, 4.917, 4.918 e 4.920 – que questionam a Lei 12.734/2012 – foi alterada pelo presidente da Corte, Dias Toffoli, para abril do ano que vem.

Anunciada durante a *XXII Marcha*, a notícia da votação foi comemorada por municipalistas de todo o Brasil, que aguardam a definição desde a decisão monocrática da ministra Cármen Lúcia, em março de 2013. Em nota divulgada, a CNM lamentou profundamente a decisão, e alertou para a urgência do julgamento. **"É preciso reverter o grave quadro de distorção fiscal e federativa"**, justificou o presidente da CNM, Glademir Aroldi.

Vale lembrar a atuação do Congresso Nacional – pressionado pelo movimento municipalista - para aprovar do modelo de distribuição. **"Os prefeitos precisam de uma decisão definitiva sobre o assunto. Falta de tempo não é possível. São mais de seis anos sem analisar"**, reclama Aroldi. Com base nos números, ele informa: **"foram distribuídos R$ 22 bilhões, e os Estados e Municípios não confrontantes deixam de receber R$ 1,7 bilhão, a cada mês"**.

A previsão da Agência Nacional de Petróleo (ANP) é de aumento exponencial nas receitas petrolíferas, que já dobraram de valor nos últimos sete anos e devem chegar a R$ 60 bilhões em 2020. Diante disso, o estudo mostra a concentração dos recursos em 30 cidades, que ficam com até 72%.

No caso do Rio de Janeiro, por exemplo, as projeções indicam que a mudança garantiria repasse anual de R$ 10 a 12 bilhões. Valor é inferior aos R$ 16 bilhões que o Estado ganharia sem a mudança, mas bem acima dos R$ 7,3 bilhões recebidos entre 2009 e 2018. Em nível local, os números mostram que as novas regras favoreceriam mais de 95% dos 5.568 Municípios e faria justiça no que se refere à concentração dos recursos.

Uma dessas localidades é Maricá (RJ), que deve receber R$ 2 bilhões em *royalties* e participação especial, ano que vem, se a decisão não for modificada. Isso é quase 20 vezes maior do que recebeu em 2012, quando a Lei 12.734 foi aprovada. Em contrapartida, São Gonçalo, uma das cidades mais pobres do Estado, com um milhão de habitantes, receberá apenas R$ 30 milhões em 2020.

Ag. CNM

Os impactos da Lei 12.734/2012

A Lei 12.734/2012 altera os pesos atribuídos a cada critério adotado para repartição das receitas, com objetivo de reconciliar as regras aos princípios do federalismo cooperativo, da subsidiariedade e da solidariedade intergeracional. Também reduz – mas não elimina – a parcela distribuída de acordo com o critério de confrontação e aumenta a fatia repartida por meio do fundo especial do petróleo, que segue os coeficientes dos Fundos de Participação de Estados e Municípios (FPE e FPM).

Especialistas da CNM afirmam que a lei não inviabiliza a gestão fiscal dos Estados confrontantes e, por outro lado, beneficia enormemente mais de 5,2 mil Municípios brasileiros. Também reafirmam o preceito constitucional de que os recursos naturais da plataforma continental, como o petróleo extraído em alto mar, são bens da União e não de uma unidade federada em especial.

Ao falar sobre o assunto, em entrevista ao Estadão, o pesquisador do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), Sergio Gobetti, chamou a situação de jabuticaba. Ele participou de um projeto do Banco Mundial para estudar como os países organizados de forma federativa lidavam com a renda do petróleo. **"Nenhum país do mundo adota um modelo de distribuição de royalties para Municípios baseado em critérios de confrontação, como faz o Brasil. Essa jabuticaba fiscal, além de produzir uma concentração muito injusta dos recursos em poucas mãos, gera preguiça tributária e baixa qualidade do gasto"**, disse.

Artigo

A "PEC do Pacto Federativo"

O governo federal levou ao Congresso Nacional, no dia 5 de novembro, uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que recebeu o número de 188/2019. Chamada de "PEC do Pacto Federativo", a matéria traz uma série de modificações no texto constitucional sobre as relações entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios; e também propõe alterações na forma de financiamento das políticas públicas, uma luta antiga da Confederação Nacional de Municípios (CNM).

O texto é bem amplo, mas as principais mudanças propostas – sob a ótica dos Municípios – serão apresentadas de forma simples e direta, para melhor entendimento por parte dos gestores e demais interessados no tema, começando pelos apontamentos que julgo positivos, em sua grande maioria já trabalhada há anos no Parlamento e no governo federal.

A primeira sugestão que destaco é uma promessa feita pelo atual governo de aumento dos repasses dos recursos oriundos dos *royalties* de petróleo e gás do Fundo Social aos Municípios; a proposta é repartir esse valor com todos os governos estaduais e municipais. Já a segunda proposta indica o Tribunal de Contas da União para consolidar as normas e os entendimentos relativos às questões da gestão, e todos os tribunais de contas dos Estados terão de seguir essas padronizações.

Essa mudança atende uma das grandes reivindicações dos gestores municipais, pois atualmente cada tribunal tem um entendimento diferente sobre questões iguais, causando decisões distintas sobre temas semelhantes. Além disso, a normatização promoverá uma segurança jurídica muito importante aos atos de gestão pública. O terceiro item positivo da PEC condiciona o cumprimento de decisões judiciais à existência de dotação orçamentária, medida que pode auxiliar muito o planejamento orçamentário, além de frear o excesso de judicialização de políticas públicas, com impacto direto nos cofres municipais.

Outro item relevante é o da participação da representação dos Municípios no novo Conselho Fiscal da República, que terá papel importante na regulamentação das questões fiscais a partir de sua criação. A PEC prevê ainda a distribuição do salário-educação de forma mais justa para todos os Estados e Municípios. Menciono também a inclusão das despesas de aposentadorias e pensões do Poder Legislativo local no limite de gasto das Câmaras.

Por último, aponto a criação de mecanismos para que Estados e Municípios em crise fiscal grave possam reduzir os gastos de custeio e de pessoal para ajustar as contas. Também a proposta de revisão de todos os benefícios fiscais a cada quatro anos, com estudo do impacto fiscal e social de tal benefício. Esse conjunto de ações já tramita no Senado Federal e deve pautar as discussões no Congresso Nacional pelos próximos meses.

Mas a PEC também traz alguns itens negativos, dos quais se destaca a possibilidade de extinção de Municípios com até cinco mil habitantes cuja soma de impostos não alcance 10% sobre o total de sua receita. Porém, segundo entendimento municipalista, não faz nenhum sentido propor a extinção de cidades, muito menos por conta de um simples indicador fiscal, que não representa nada em relação à potencialidade ou à qualidade de vida dessas localidades.

Além disso, os Municípios, para receberem os novos recursos do Fundo Social do petróleo, terão de abdicar de ações judiciais, uma revogação da garantia que eles possuem de que os governos dos Estados sejam punidos nos casos em que não tenham repassado os recursos constitucionais devidos aos Municípios. Ademais, para os governos locais, também não são boas medidas a extinção da compensação da desoneração do ICMS nas exportações de produtos primários e semielaborados e a soma dos porcentuais constitucionais vinculados para as áreas de Saúde (15%) e Educação (25%). Do ponto de vista municipal, não trará nenhum benefício, pois, em média, os Municípios já gastam acima desses limites.

Como se trata de uma antiga demanda do movimento municipalista, a CNM aproveitará a discussão para conquistar, enfim, o tão reivindicado Novo Pacto Federativo. Os ajustes necessários, pelo ponto de vista municipal, serão apresentados por meio de emendas, durante a tramitação da PEC no Congresso. As principais alterações propostas pela entidade serão: remoção da incidência do Pasep nos recursos administrados pelas entidades gestoras dos Regimes Próprios de Previdência (RPPS); proibição de criação de novos pisos salariais de servidores públicos; limitação da retenção sobre o FPM da dívida previdenciária; e estabelecimento de novos encargos com a expressa fonte de recursos para fazer frente às novas despesas.

Como se pode constatar, a PEC altera muitos artigos da atual Constituição Federal, provocando mudanças significativas na relação entre os Entes da Federação. Por essa razão, a tramitação será acompanhada de perto pelos especialistas e técnicos da CNM, assim como pela liderança municipalista e por todos os envolvidos diretamente no movimento. Entendemos que a partir disso podemos estabelecer novas formas de relacionamento entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, assim como corrigir distorções existentes no pacto atual, promover maior padronização de procedimentos dos órgãos de fiscalização e controle. Acredito que poderemos ter um novo arranjo institucional de nossa República.

Eduardo Stranz – consultor da área de Estudos Técnicos da Confederação Nacional de Municípios

MMM

Protagonismo de mulheres municipalistas é reconhecido pela Câmara

O reconhecimento do trabalho desenvolvido por mulheres preocupadas com a construção de um municipalismo forte e respeitado foi evidenciado durante a homenagem promovida pela Câmara dos Deputados no dia 30 de outubro ao Movimento Mulheres Municipalistas (MMM) – ligado à CNM. Prefeitas e representantes municipais estiveram no plenário da Câmara para participar de sessão solene que destacou as ações do movimento feminino.

A sessão foi sugerida pela deputada federal Soraya Santos (PL-RJ), que é a primeira mulher a ocupar o cargo de 1ª secretária da Casa. "O MMM veio com o compromisso de começar a desenhar o movimento das mulheres no Executivo. Logo nos primeiros anos percebemos que as mulheres prefeitas estão muito mais nos Municípios mais carentes. É um instinto natural da mulher", disse a deputada ao abrir a sessão solene.

O Movimento, que surgiu em 2017, tem ganhado destaque, pois, além de questões de gênero, promove encontros para disseminar a pauta municipalista de forma a empoderar as lideranças femininas no meio municipalista. Uma das fundadoras do MMM, Tania Ziulkoski agradeceu a homenagem promovida pela Câmara e destacou a união de lideranças municipalistas. "No MMM estão engajadas prefeitas, vice-prefeitas e vereadoras, primeiras-damas e secretárias municipais, agentes políticas que trabalham permanentemente na construção de um municipalismo forte e respeitado e que hoje assistimos pleitear mudanças em nome de um Brasil desenvolvido e mais justo para com o seu povo", disse.

Ag. Câmara

Ag. Câmara

Reunião ampliada do MMM

MOVIMENTO MULHERES MUNICIPALISTAS

Confira a galeria de fotos da reunião:

No mesmo dia da homenagem, as lideranças femininas promoveram reunião ampliada do grupo na sede da Confederação. A programação contou com o apoio de deputadas, senadoras e parceiros. Na oportunidade, ainda foram apresentados os resultados da pesquisa desenvolvida pela CNM com gestoras municipais sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). O levantamento, denominado ODS, em Municípios com liderança feminina teve a intenção de identificar como está o conhecimento e a implantação dos ODS em cidades que são administradas por prefeitas e vice-prefeitas.

A reunião foi conduzida pelas fundadoras Tania Ziulkoski e Dalva Christofoletti. A deputada Soraya Santos ministrou um painel em que evidenciou a importância do papel das mulheres e dos partidos nas eleições de 2020.

Ag. CNM

Institucional

Com novo governo e Congresso, movimento consagra FORÇA DO MUNICIPALISMO

Ag. Lar/Ag. CNM

Com o foco em prestar um melhor serviço à população, o movimento municipalista fez de 2019 um ano de mobilizações a fim de aperfeiçoar o pacto federativo e distribuir melhor os recursos nacionais. A conquista da cessão onerosa é um bom exemplo e mostra a importância de sensibilizar a União para uma partilha mais justa das receitas diante de competências cada vez maiores dos Municípios. Por isso, a Confederação Nacional de Municípios atuou em enorme diálogo com o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Os resultados são colhidos com conquistas financeiras, como os R$ 5,31 bilhões da cessão onerosa e os R$ 224 milhões de Compensação Financeira pela Exploração Mineral (Cfem), e, especialmente, com uma relação mais harmônica entre os Entes da Federação e a redução de burocracia para os Entes municipais: a simplificação das transferências, o orçamento impositivo, a execução direta de emendas e a nova Lei de Licitações (as duas últimas em trâmite de análise final no Congresso Nacional).

Também houve um árduo trabalho das áreas técnicas da entidade para adequar regras às realidades locais. Para isso, a CNM articulou, por exemplo, medida que prorroga prazo do Plano de Mobilidade Urbana; mudanças na Política Nacional de Atenção Básica de Saúde (Pnab); pagamento de repasses atrasados da assistência social; e melhorias no texto que propõe alterações no Marco Regulatório do Saneamento.

Há ainda diversos avanços em andamento e que podem representar importante alívio financeiro para os Municípios. É o caso do adicional de 1% do FPM de setembro e da inclusão dos Municípios na Reforma da Previdência – ambos aguardam definição na Câmara dos Deputados. A última semana de votações antes do recesso Legislativo pode ainda reservar novidades e levar à conclusão de uma importante conquista ainda em 2019: a execução direta de emendas parlamentares individuais. Um ano para entrar na história, 2019 consolida a força e a participação do municipalismo brasileiro na construção de uma verdadeira Federação.

CONQUISTAS

Cessão Onerosa

A divisão dos recursos do bônus de assinatura da cessão onerosa do pré-sal com os 5.568 Municípios brasileiros pelo critério do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) foi o pleito que mais mobilizou os gestores em 2019. Isso porque as propostas que tratavam do tema passaram mais de uma vez pela Câmara e pelo Senado, exigindo articulação com deputados e senadores para garantir uma distribuição mais justa, por meio do Fundo. A data anunciada pelo governo federal para transferência dos valores aos Municípios e Estados é 30 de dezembro.

O texto final foi aprovado pelo plenário do Senado em 15 de outubro, e a Lei 13.885/2019 sancionada pelo presidente da República, Jair Bolsonaro, em 17 de outubro. A quantia estimada pela União acabou frustrada durante o leilão para venda do excedente da cessão onerosa em novembro. Ainda assim, o valor a ser partilhado entre os Entes municipais – antes estimado em R$ 10,9 bilhões – é de R$ 5,31 bilhões.

Veja quanto o seu Município receberá:

Congelamento de coeficientes do FPM

Primeira conquista de 2019, o congelamento dos coeficientes do FPM para cidades que teriam redução na estimativa populacional do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) beneficiou 129 Municípios brasileiros. A Lei Complementar 165/2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 4 de janeiro, congela os índices para os casos em que haveria redução até que haja atualização demográfica por um novo Censo – agendado para 2020. Por questões orçamentárias, a contagem populacional do IBGE prevista para 2015 não ocorreu, sendo, então, utilizado o último levantamento de 2010. Para conquistar o pleito, a CNM destacou que muitos Municípios que tiveram queda no número de habitantes em 2010 já teriam condições de estabilizar ou aumentar a população. Assim, as estimativas não mostrariam a realidade do país.

PLATAFORMA +BRASIL

Plataforma +Brasil

Com o objetivo de desburocratizar a gestão pública e evitar o desperdício de recursos públicos, o governo federal lançou a Plataforma +Brasil. A ferramenta foi elaborada em trabalho conjunto entre o Ministério da Economia e a CNM. A ideia é centralizar as informações dos diversos órgãos em uma plataforma única, integrando as bases de gestão de transferências de recursos da União. Em anúncio na *XXII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios*, o Ministério da Economia lançou três aplicativos voltados para públicos diferentes:

1. Gestão, para gestores públicos que recebem e repassam recursos;
2. Fiscalização, para fiscais dos contratos e das obras, que poderão, por exemplo, tirar fotos com georreferenciamento e prestar contas;
3. Cidadão, para acompanhamento pela comunidade.

Em 2 de outubro, o governo federal oficializou a medida com o Decreto 10.035/2019. Para saber mais sobre a plataforma, acesse:

Faixa não edificável

Com a aprovação do PL 693/2019, que aguarda sanção presidencial, os Municípios poderão reduzir de 15 para cinco metros a faixa não edificável ao lado de rodovias por meio de mudança nos seus planos diretores. Pelo projeto, também fica assegurado o direito de permanência de construções residenciais e comerciais erguidas até a entrada em vigor da proposta, o que confere segurança jurídica às famílias e às prefeituras. Além disso, haverá autonomia municipal para adequar as regras à sua realidade. Milhares de Municípios no país são transpassados por rodovias e, atualmente, enfrentam problemas com regularização de loteamentos, fiscalização, despejo, indenização e, consequentemente, judicialização.

Simplificação de transferências

A Portaria 558/2019, que desburocratiza repasses a obras, serviços e equipamentos para os Municípios, atendeu à reivindicação do movimento municipalista. O texto foi publicado em 11 de outubro. Tal simplificação do processo permite a redução de valores cobrados pela Caixa Econômica Federal, que chegam a 11,7%. Com a medida, espera-se que as taxas de administração não ultrapassem 4,5%. Além disso, o Município não será penalizado quando houver atrasos nos repasses que são de responsabilidade da União. A medida também trouxe grande avanço ao reformular o cronograma de desembolso de acordo com os níveis dos instrumentos.

Consórcios

Neste ano, o Congresso concluiu a análise de dois pleitos referentes aos consórcios públicos: o PL 2.542/2015, que limitou as exigências legais de regularidade do Cauc ao próprio consórcio, e não ao Ente consorciado, como era antes; e o PLP 2.543/2015, que possibilitou regime de contratação pela CLT. As matérias foram sancionadas e publicadas no DOU em 6 de maio. A medida prevista no PL foi assegurada ainda pela Portaria 558/2019, de 11 de outubro.

Além disso, os mais de quatro mil Municípios que compõem algum consórcio foram beneficiados com o Decreto 10.032, de 1º de outubro. A normativa traz novas diretrizes para a execução do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) via consórcios, ou seja, permite a fiscalização industrial e sanitária dos produtos de origem animal e, consequentemente, a comercialização desses itens entre consorciados.

Mobilidade Urbana

Em 20 de novembro, após diversas reuniões da CNM no Ministério do Desenvolvimento Regional, foi publicada a Medida Provisória 906/2019. Ao alterar a Lei 12.587/2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, a medida prorroga para 12 de abril de 2021 o prazo para Municípios elaborarem e aprovarem o Plano de Mobilidade Urbana. A regra vale para localidades com mais de 20 mil habitantes ou que componham regiões metropolitanas, regiões integradas de desenvolvimento econômico e aglomerações urbanas com população total superior a um milhão de habitantes. Por se tratar de MP, o texto produz efeitos imediatos, mas depende de aprovação do Congresso para que seja transformado em lei.

Roque de Sá / Ag. Senado

Orçamento Impositivo

O Congresso promulgou, em 26 de junho, a Emenda Constitucional 100/2019, que torna obrigatória a execução das emendas apresentadas pelas bancadas estaduais ao Orçamento federal. O texto determina que tais emendas corresponderão a 1% da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, com exceção de 2020, cujo montante será de 0,8%, conforme acordo com o governo. Com a nova regra, a previsão é que o valor chegue a R$ 6,7 bilhões no ano que vem.

José Cruz / Ag. Brasil

Cfem

Conquista de 2017 foi consolidada neste ano, com o repasse de R$ 224.887.695,21 a 461 Municípios afetados pela atividade de mineração. Em maio, entraram nas contas os valores referentes à Compensação Financeira pela Exploração Mineral (Cfem), recolhidos de 12 de junho de 2018 a 30 de abril de 2019. A CNM lembra da luta pela aprovação da Lei 13.540/2017, que inovou ao estabelecer percentual a ser destinado aos Municípios que não têm produção em seus territórios, mas são afetados pela atividade mineral.

AVANÇOS

Outros importantes pleitos do movimento municipalista avançaram, ficando mais perto de uma definição em 2020.

Cleia Viana / Ag. Câmara

PEC da execução direta de emendas

Aprovada no plenário da Câmara em 19 de novembro, a PEC 48/2019 cria nova modalidade de transferência sem necessidade de convênio ou instrumento semelhante. O objetivo é reduzir a burocracia e as taxas cobradas pela Caixa Econômica Federal, que chegam a 12%, na gestão dos convênios de repasse das emendas parlamentares individuais impositivas. Com a proposta, o recurso poderá ser transferido diretamente para os Municípios e Estados, e ficam estabelecidos ainda percentuais mínimos para execução no primeiro semestre do ano que vem e para investimentos, e a fiscalização por órgãos de controle interno, Tribunais de Contas e Entes públicos. Com a relatoria do deputado Aécio Neves (PSDB-MG), o texto aguarda votação no Senado.

Nova Lei de Licitações

Os deputados concluíram a análise dos Projetos de Lei 1.292/1995, 6.814/2017 e outros 230 apensados em 17 de setembro e o texto seguiu para o Senado. A Nova Lei de Licitações traz mais transparência e eficiência nas regras das contratações públicas, simplificando e criando novas modalidades. Por isso, a CNM tem trabalhado desde o início da tramitação. Entre os pontos que devem beneficiar os Municípios destacam-se: a inversão de fases passa a ser a regra, ou seja, primeiro julga-se a proposta e, depois, verificam-se os documentos de habilitação do vencedor; continuidade das modalidades pregão, concorrência, concurso e leilão; criação da modalidade diálogo competitivo; e criação de um portal nacional de licitações e contratos.

1% do FPM de setembro

A PEC 391/2017 foi aprovada em comissão especial da Câmara em 18 de junho e, na mobilização municipalista de setembro, o presidente da Câmara, Rodrigo Maia, se comprometeu a pautar a matéria no plenário – última etapa, se não sofrer modificações, antes de ir à promulgação. O acréscimo de 1% na participação dos Municípios nos Impostos de Renda (IR) e Sobre Produtos Industrializados (IPI), a ser entregue no primeiro decêndio do mês de setembro do FPM, será fundamental para o equilíbrio dos cofres das prefeituras em um mês que, historicamente, tem queda no repasse. Lançado no segundo semestre de 2017, durante a mobilização Não deixe os Municípios afundarem, o pleito recebeu apoio do presidente da República, Jair Bolsonaro, e do ministro da Economia, Paulo Guedes, na Marcha deste ano. Se promulgada até o final do mês, passa a valer em 2020 de forma escalonada: 0,25% no primeiro e no segundo ano; 0,5% no terceiro; e 1% a partir do quarto. Estimativas apontam que o Fundo pode crescer até R$ 5,6 bilhões a partir de 2023.

Confira os valores por Município:

PAC 2

Após compromisso firmado pelo governo federal, a Portaria 68/2019 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), de 16 de abril, homologou a liberação dos encargos de todos os bens doados aos Municípios beneficiados pelo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2). Logo após anúncio, na *XXII Marcha*, Aroldi comemorou a medida: "Liberadas, as máquinas agora são nossas. Não precisamos mais, todo mês, fazer a prestação de contas de que trabalho foi feito, como foi e a situação de cada máquina".

Lei de Improbidade

Considerada urgente pelo movimento municipalista e por diferentes órgãos de controle e do Poder Judiciário, a revisão da Lei de Improbidade está caminhando no Congresso com apoio da CNM. A entidade participou de audiência pública e tem acompanhado os debates. Os deputados da Comissão Especial aguardam parecer do relator, deputado Tadeu Alencar (PSB-PE), para o PL 10.887/2018, que deverá atender a uma série de reivindicações dos gestores. Para mais segurança jurídica, o texto trata das punições, de proporcionalidade e do princípio da desonestidade como norteador, subtraindo interpretações pela culpa.

Reforma da Previdência

Uma das grandes lutas deste ano – que ocupou boa parte do noticiário nacional e mobilizou milhares de gestores por meses – foi a inclusão dos Municípios na Reforma da Previdência. Durante a tramitação da PEC 6/2019, a CNM alertou para o potencial de redução de despesa de R$ 41 bilhões em quatro anos e R$ 170 bilhões em dez anos com aposentadorias e pensões se as regras valessem para os 2.108 Municípios com Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Os parlamentares optaram por promulgar o texto referente ao Regime Geral da União, criando uma PEC paralela para incluir os Entes municipais e estaduais com RPPS. A PEC 133/2019 foi aprovada em dois turnos no plenário do Senado em 19 de novembro e agora aguarda apreciação na Câmara.

CGF

A criação do Conselho de Gestão Fiscal (CGF) está prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) – Lei Complementar 101/2000, mas até hoje não foi regulamentada. Há dois projetos sendo discutidos no Congresso que tiveram avanços neste ano. O primeiro, o PL 3.520/2019 – que tramitou na Câmara como PL 3.744/2000 –, atende integralmente as reivindicações da entidade e aguarda parecer na Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC) do Senado. Já o PLP 169/2019, originário do PLS 163/2018, foi aprovado no plenário do Senado em junho e agora aguarda votação na CCJC da Câmara. A Confederação esclarece que o CGF deverá centralizar o poder normativo em matéria fiscal e editar normas harmônicas para todos os Entes da Federação.

Cultura

A CNM garantiu assento no Conselho Nacional de Políticas Culturais (CNPC) e, consequentemente, a continuidade de suas contribuições para o setor. Com a publicação do Decreto 9.891/2019, em junho, foi assegurada participação no Conselho, que tem, entre suas funções: propor a formulação de políticas públicas de maneira articulada entre as esferas de governo e a sociedade civil; apoiar a consolidação do Sistema Nacional de Cultura (SNC); e acompanhar e avaliar o Plano Nacional de Cultura (PNC).

ISS

Após diversas vezes na pauta de votações, finalmente os deputados aprovaram a subemenda substitutiva ao Projeto de Lei Complementar (PLP) 461/2017 sobre as regras de recolhimento do Imposto Sobre Serviços (ISS). Por 312 votos a um, o Plenário da Câmara dos Deputados definiu quem são os tomadores dos serviços, atendendo a questionamentos dos contribuintes junto ao Supremo Tribunal Federal (STF). Agora, a luta continua, pois o texto retorna ao Senado Federal."

Cláusulas suspensivas

A Portaria Interministerial 261/2019 estendeu, para 31 de dezembro, o prazo para cumprimento das cláusulas suspensivas de convênios e contratos de repasse celebrados em 2017. A decisão do Ministério da Economia e da Controladoria-Geral da União (CGU) foi publicada em 31 de maio, concedendo mais tempo para cumprimento das exigências firmadas no ato da assinatura, a fim de evitar cancelamentos no repasse de financiamento.

Saúde

Mudanças na Política Nacional de Atenção Básica de Saúde (Pnab) atenderam apelo do movimento. A Portaria 2.539/2019 do Ministério da Saúde, publicada em setembro, flexibilizou jornada de trabalho, atualizou a metodologia de financiamento e definiu composição mínima e incentivos financeiros adicionais às equipes. Já a Portaria 2.979/2019, de novembro, instituiu o Programa Previne Brasil, que tem novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do SUS com três critérios, que incluem população cadastrada, desempenho, indicadores de saúde.

Saneamento

Com a análise de um Novo Marco do Saneamento no Congresso, o movimento municipalista se debruçou sobre as demandas das administrações locais no setor. A entidade aproveitou os debates para chamar atenção para a necessidade de apoio técnico e financeiro da União e dos Estados no cumprimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). Nesse sentido, durante a Marcha, foi aprovado na Câmara requerimento de urgência urgentíssima para o PL 2.289/2015, que define novos prazos, até julho de 2021, conforme a população, para encerramento dos lixões e construção de aterros. Além disso, no PL 3.261/2019, aprovado por comissão especial na Câmara em 30 de outubro, estão previstas: revisão dos planos municipais de saneamento e dos planos de gestão integrada de resíduos sólidos em dez anos, ampliação dos prazos para implementar a PNRS e a possibilidade de adotar solução alternativa para os casos em que os aterros forem economicamente inviáveis.

Aproximação com os Poderes

No ano em que novos deputados e senadores assumiram – a eleição de 2018 teve ampla renovação do Legislativo –, a CNM se aproximou dos parlamentares e garantiu uma agenda regular para tratar da pauta prioritária. No decorrer de 2019, foram realizadas diversas reuniões com as Frentes Parlamentares dos Municípios Brasileiros (FMB), do Pacto Federativo (FPPF), dos Consórcios Públicos e da Agropecuária. Os encontros ocorreram na sede da Confederação, no Congresso Nacional, nos Ministérios, no Planalto e no Supremo Tribunal Federal (STF) para garantir o avanço dos pleitos.

Com o novo governo, que assumiu em janeiro, não foi diferente. Lideranças municipalistas e a equipe técnica da entidade mantêm diálogo com ministros, secretários e o quadro ministerial em geral para tratar das necessidades dos Municípios. A presença dos chefes das pastas na Marcha é um exemplo de como o movimento tem sua força reconhecida no Executivo federal. No decorrer do ano, foram diversos encontros para alinhar ações interfederativas.

Para fechar os três Poderes, os ministros do STF também abriram as portas para a CNM, que defende a gestão local e sensibiliza a Corte para questões como a urgência do julgamento dos royalties do petróleo e de se debater precatórios. Pesquisa recente encomendada pela entidade, que mostra os efeitos positivos de uma redistribuição igualitária dos recursos, foi entregue pessoalmente a diversos ministros do Supremo, inclusive ao presidente Dias Toffoli.

Agropecuária

Agro em pauta: órgãos unem experiências por melhorias no setor

A agropecuária é a principal atividade para cerca de 80% dos Municípios brasileiros. Por isso, debater mecanismos para aprimorar as politicas públicas se tornou um desafio a ser vencido pela CNM, que promoveu o **Congresso Brasileiro de Gestores da Agropecuária**. Com o tema "É nos Municípios que se produz o desenvolvimento", o evento reuniu mais de mil gestores municipais, autoridades federais e representantes de entidades ligadas ao setor durante os dias 5, 6 e 7 de novembro, na capital federal, no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB).

Para a realização do evento, a CNM contou com a parceria do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) e da Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária (CNA) e com apoio institucional do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae). "Três mil e 500 Municípios no Brasil, ou mais, têm sua economia baseada na agricultura. No entanto, são Municípios com baixa população, uma área urbana pequena, mas com uma produção muito alta, e isso precisa ser levado em conta. A vida, o desenvolvimento e a produção acontecem lá nos Municípios. É lá que o produtor rural usa a primeira estrada para fazer o escoamento da produção, e essas estradas são mantidas pelos gestores locais", destacou o presidente da CNM, Glademir Aroldi, na cerimônia de abertura.

Ag. CNM

Ainda na abertura, a ministra da Agricultura, Tereza Cristina, fez questão de enaltecer o apoio da CNM. Ela e o ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, representaram o governo federal. O presidente da Frente Parlamentar da Agropecuária, deputado Alceu Moreira (MDB-RS), lembrou que o setor ainda enfrenta muitos problemas e desafios. A solenidade contou também com a presença do presidente do Banco Central do Brasil, Roberto Campos; do governador de Roraima, Antônio Denarium; do secretário do Desenvolvimento Social do Ministério da Cidadania, Lelo Coimbra; do vice-presidente de Agronegócio do Banco do Brasil, Ivandré Montiel; e do secretário de Agricultura Familiar e cooperativismo do Mapa, Fernando Schwanke. Ademais, o evento recebeu representantes do Congresso Nacional, que debateram pautas em tramitação no Legislativo e que devem afetar diretamente o setor, como a reforma tributária.

Não conseguiu acompanhar? Acesse a Rádio e confira todas as plenárias:

Painéis e salas temáticas

Os três dias de evento foram extensos e recheados de programações. E com o propósito de garantir o melhor aproveitamento dos participantes do evento, no segundo dia, quatro salas temáticas ocorreram de forma simultânea com a explanação de diversos temas como: desafios da agricultura familiar; dificuldades na implementação do Serviço de Inspeção Municipal (SIM); políticas públicas para agropecuária; importância dos selos para produtos agropecuários; ações para aumentar a disponibilidade de água nos Municípios; captação de recursos para investimentos nos Municípios; e entre outros. A novidade do evento é que as quatro salas tiveram toda a programação transmitida ao vivo pela Rádio CNM.

Para Glademir Aroldi, os objetivos do evento alcançaram êxito com o amplo debate das políticas públicas para o desenvolvimento do setor e a integração das gestões federal e municipais. Além disso, os participantes puderam compartilhar experiência para o aperfeiçoamento de suas ações e tiveram a oportunidade ímpar de receber orientações técnicas para o fortalecimento das atividades. "Os debates trataram dos desafios e das possibilidades de promover melhorias, inclusive em relação ao pequeno produtor", avaliou o líder do movimento.

Confira todos os registros do evento:
www.cnm.org.br/comunicacao/galeria

Jurídico

Reforma Tributária no II Congresso de Direito Tributário

Reforma Tributária foi o tema destaque do II Congresso Brasileiro de Direito Tributário e Financeiro Municipal ocorrido na sede da CNM. Foram dois dias de debates, e a complexa reforma, de efeitos amplos, esteve nos holofotes. O presidente Glademir Aroldi enfatizou também federalismo e pacto federativo. A programação contou com a participação de especialistas tributários, juristas, consultores, gestores municipais e economistas.

Na cerimônia de abertura, o professor de direito financeiro da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC/RS) Fernando Scaff foi homenageado por sua contribuição ao desenvolvimento do direito tributário e financeiro municipal. Autor do livro Orçamento Republicano e Liberdade Igual, Scaff estuda a República sob o prisma financeiro. Na ocasião, ele falou sobre essa temática, além dos principais projetos de Reforma Tributária.

O especialista destacou a forma como o federalismo tem sido tratado nos tribunais superiores e as mudanças previstas no pacto federativo. O professor também fez ponderações sobre royalties, especialmente sobre a recente lei da partilha de 15% do bônus de assinatura do pré-sal com os Entes municipais. “Os Municípios precisam fazer ajustes na lei orçamentária anual, já que vão entrar mais recursos”, orientou.

Ao longo do primeiro dia de atividades, outros importantes temas foram aprofundados. Dentre esses: a utilização de meios extrajudiciais para cobrança de dívida ativa; o papel do Supremo Tribunal de Justiça (STJ) e dos tribunais administrativos em matéria tributária; direito de propriedade e de construção: leis urbanísticas, tributação e controle territorial; Impostos Territorial Rural e sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR e IPTU); Cfem e a Lei 13.540/2017; transferências constitucionais e incentivos fiscais.

Ag. CNM

Reforma Tributária

Ao receber os autores das duas principais propostas de Reforma Tributária no Congresso Nacional, os economistas Bernard Appy e Luiz Carlos Hauly, Aroldi destacou a importância de novas regras para o crescimento do Brasil. “O governo e o Congresso precisam ouvir as demandas dos Municípios. Nós temos uma enorme responsabilidade com a população brasileira”, disse o líder ao pontuar que “o governo não faz nenhum favor ao repassar o Fundo de Participação dos Municípios (FPM)”.

Ainda sobre Reforma, Aroldi aproveitou para fixar a posição do movimento municipalista de não aceitar perdas ou prejuízos no orçamento, de buscar maior participação no bolo tributário; e de ter parte na partilha de toda a arrecadação nacional. Esse entendimento também ganhou espaço no último debate do evento, sobre a reforma tributária na academia. Os palestrantes defenderam justiça fiscal, reforma mais ampla e mudanças que aproximem o sistema brasileiro a padrões internacionais.

Tanto Appy quanto o ex-deputado Hauly detalharam suas propostas durante o Congresso. Apesar de o assunto ter sido abordado ao longo da programação por diversos participantes, o olhar dos autores e as perspectivas que os levaram a tais sugestões contribuiu para solidificar o debate. Confira as principais mudanças previstas pelas Propostas de Emenda à Constituição (PECs) 45/2019 e 110/2019, que tramitam simultaneamente, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

» PEC 45/2019

- Substitui cinco tributos (PIS, Cofins, IPI, ICMS e ISS) pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS).
- Prevê 10 anos de transição.
- Institui o Imposto Seletivo Federal sobre bens e serviços para desestimular o consumo de cigarros e bebidas alcoólicas.
- Propõe o IBS de caráter nacional, com alíquotas federal, estaduais e municipais. Será cobrado em todas as etapas de produção e comercialização; e propõe mecanismo para devolução dos créditos acumulados pelos exportadores.

» PEC 110/2019

- Cria o Imposto sobre Operações com Bens e Serviços (IBS), com as características de um Imposto sobre Valor Adicionado (IVA).
- Incorpora cincos impostos no IBS (IPI, PIS-Pasep, Cofins, IOF e salário-educação).
- Realoca tributos/produto da arrecadação: ITCMD; IPVA.
- Prevê 15 anos de transição.
- Institui o Comitê Gestor do IBS estadual e municipal e outro federal, com transição dos auditores, e cria a Escola Fazendária.

Boas Práticas

Cultura, comunidade e gastronomia na promoção do Natal nos Municípios

Fim de ano vem acompanhado de tradicionais festas, seja o Natal ou o Ano-Novo. Nesta época, grande parte dos turistas escolhe destinos com praia para aproveitar o último mês do ano. Mas muitos Municípios que não têm praia em sua localidade têm buscado usar da estrutura municipal para atrair turistas e garantir um espaço no calendário de eventos.

O Boletim CNM deste mês apresenta cinco boas práticas em cada uma das regiões do país que aproveitam festas e a cultura local para alavancar o turismo nesta época do ano. São formas inovadoras de potencializar o setor nas regiões e atrair turistas na alta temporada.

Norte – Amajari (RR)

O espírito de coletividade, doação e caridade é lembrado e comemorado nas festividades de Natal do Município de Amajari (RR). Com pouco mais de 11 mil habitantes, o Município vem como Boa Prática representante da região Norte. Na localidade, a tradição é reunir a comunidade, quando cada família faz a doação de algum alimento e a comunidade promove uma ceia em comum. "A programação de Natal, fazemos em coletivo, junto com a comunidade. Mas muitos turistas que vêm de fora participam das celebrações no Tepequem, que é um ponto de turismo ecológico", reforça a responsável pelo turismo no Município, Maria da Providência Gonçalves.

Nordeste – Maceió (AL)

O clima natalino toma conta de uma região que é tradicionalmente conhecida por ser destino de praia: o Nordeste. Em Maceió (AL), representante da região Nordeste nesta boa prática, o Natal chega com o objetivo de valorizar as tradições da cultura local através do Festival Natal dos Folguedos e torna-se referência na abertura oficial dos festejos natalinos, valorizando as tradições e a cultura local, envolvendo a gastronomia típica e o artesanato genuíno. "É um novo produto turístico que busca resgatar o verdadeiro natal nordestino. É um período em que a cidade veste sua cultura, suas tradições para apresentar as raízes de Alagoas e Maceió, simbolizando o início da alta temporada turística do destino", reforça o secretário de turismo, Jair Galvão.

Centro-Oeste – Alto Paraíso (GO)

Alto Paraíso, em Goiás, chama atenção dos turistas com a iluminação típica de natal. Com isso, o Município, que tem 7.500 habitantes, consegue atrair entre 15 e 16 mil turistas no período. Na principal praça da localidade, a prefeitura investe em lâmpadas que remetem ao período. "Se você tem uma praça, enfeitada, bonita, em frente ao comércio, a circulação do turista nesse local automaticamente favorece o comércio em volta. O desejo é justamente esse", reforça o secretário de turismo de Alto Paraíso, Moisés Nunes Neto.

Sudeste – Diamantina (MG)

A comunidade de Diamantina, em Minas Gerais, também se mobiliza nas comemorações de Natal no Município. São circuitos e apresentações de corais na Igreja, apresentações culturais e de bandas que garantem uma boa movimentação na localidade, que tem mais de 47 mil habitantes. Esta é a boa prática que representa a região Sudeste. O tema deste ano das comemorações natalinas é ainda mais especial. É que o Município completa 20 anos de Patrimônio Cultural da Humanidade. "Teremos mais de 1.500 jovens abraçando o Centro Histórico, exposições com pinturas de sacerdotisas, exposições patrimoniais, grupos de serestas", disse a secretária Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio, Márcia Betânia.

Sul – Canela (RS)

No Sul do país, a boa prática é apresentada por Canela (RS). Na localidade, são 45 mil habitantes que deixam suas casas para levar a magia do natal para as ruas do Município, através do que eles chamam de "Sonho de Natal". São 79 dias de festa com mais de 280 espetáculos gratuitos promovidos pela própria comunidade. "Quando as crianças já voltam para as escolas começam a trabalhar com o novo tema do natal. Durante o ano todo elas têm aula de música, de teatro, oratória, de interpretação, de tudo. Além de profissionais, estamos descobrindo talentos, estamos construindo novos profissionais que vão dar sequência às próximas gerações dos nossos eventos", complementa o secretário de turismo, Ângelo Sanches.

Na Mídia

Nota sobre extinção de Municípios repercute na mídia

Mais de 1.200 Municípios foram pegos de surpresa com a apresentação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 188/2019, que prevê, dentre outros pontos, a extinção de cidades com até cinco mil habitantes que tiverem arrecadação própria – Imposto sobre Serviços (ISS), Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) – abaixo de 10% da sua receita total até 30 de junho de 2023. Esses Municípios seriam incorporados a outros próximos.

Imediatamente, o presidente da CNM, Glademir Aroldi, se posicionou contrariamente aos critérios propostos pelo governo federal, e o assunto repercutiu em centenas de veículos de todo o país durante todo o mês de novembro. Em editorial, O Globo destacou a reação da entidade representativa dos Municípios. Com o título Crise impõe uma redução do número de Municípios, o periódico enfatizou a oposição da "influente CNM" ao argumentar que a "fusão de Municípios só pode ocorrer mediante plebiscito nas comunidades envolvidas: proposta em contrário fere o princípio federativo, que é cláusula pétrea no ordenamento constitucional".

O Correio Braziliense evidenciou o posicionamento da CNM de que "a proposta não tem potencial para gerar economia, pois o que poderia acontecer é o aumento das fatias dadas a Municípios maiores". Já o Valor Econômico citou a nota do presidente da CNM, que "prometeu colocar o peso da entidade e do movimento municipalista para "suprimir completamente" o texto da proposta durante sua tramitação no Congresso". A Folha de São Paulo mencionou o levantamento da CNM que apontou a fusão de 1.217 Municípios se a PEC for aprovada.

Emissoras de televisão também destacaram a oposição da Confederação à PEC. O jornal SBT Brasil exibiu entrevista do presidente Aroldi com críticas à visão da PEC do governo federal que se restringiu aos argumentos fiscais. "Eu não vou olhar para o atendimento à população? Então, a gente fecha as escolas, fecha as creches, fecha os hospitais de pequeno porte que estão nesses Municípios. E aí a gente vai dar resultado fiscal positivo", ironizou o líder municipalista.

Em reportagem da Record News sobre a extinção, o líder municipalista lembrou a importância das pequenas cidades para seus habitantes. "O Município é uma solução na prestação dos serviços públicos à população. São eles que prestam a maioria dos serviços públicos", defendeu. O ministro-chefe da Casa Civil, Onyx Lorenzoni, afirmou que a proposta pode passar por modificações e reconheceu a necessidade de diálogo com os Municípios por meio da CNM: "Nós vamos conversar com os parlamentares e a Confederação Nacional de Municípios (CNM), e o governo sabe que a proposta vai sofrer uma intermediação através do Congresso, entre o Executivo e a sociedade". A fala repercutiu em veículos como o G1.

Cessão onerosa

Estimativas feitas pela CNM sobre o megaleilão da cessão onerosa do pré-sal foi outro assunto em pauta na Imprensa. Entre esses, o texto do portal G1 lembra a articulação da Confederação no Congresso Nacional para aprovar a matéria e a previsão dos valores repassados aos Municípios.

Opinião do GLOBO

Crise impõe uma redução do número de municípios

Artigos

MERVAL PEREIRA

STF volta atrás

Independência é motivo de orgulho

Com pressão do Congresso, governo já admite mudar PEC dos municípios

Autonomia financeira irrita parlamentares, e prazo para cidades serem sustentáveis deve ser alongado

Onyx diz que defende 'ajuste' na proposta de extinção de município pequeno com baixa arrecadação

PEC entregue ao Congresso na terça-feira (3) prevê fim de cidades com até 5 mil habitantes em que impostos representem menos de 10% da receita. Ministro diz que governo sabe que proposta vai sofrer essa intermediação entre sociedade e Executivo.

Por Francieli Alonso, G1 RS e RBS TV

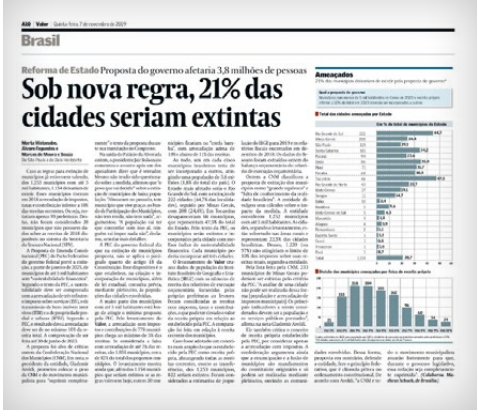
Brasil

Reforma de Estado Proposta do governo afetaria 3,8 milhões de pessoas

Sob nova regra, 21% das cidades seriam extintas

Institucional

XXIII Marcha: definida a data da maior mobilização municipalista do país

Ag. Lar/Ag. CNM

Ag. LAR

A maior mobilização municipalista do país, a ***Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios***, já tem data confirmada para sua XXIII edição. Prefeitos, vice-prefeitos, vereadores, secretários e outros agentes municipais podem reservar na agenda o período de 25 a 28 de maio de 2020. O momento será de, mais uma vez, mostrar a força do movimento municipalista em busca de novas conquistas, buscar orientações para o encerramento do mandato, celebrar os 40 anos da Confederação Nacional de Municípios e fazer parte de mais uma edição histórica do evento. As inscrições poderão ser feitas no *site* marcha.cnm.org.br.

O local da ***XXIII Marcha*** será novamente o Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB). A mobilização deste ano recebeu um público recorde ao contar com mais de nove mil participantes das cinco regiões do país. Como já é tradição, são esperadas na programação principal do evento autoridades de todas as esferas municipais para intensificar debates que possam contribuir com a gestão municipal e a melhoria das políticas públicas oferecidas à população. O presidente Jair Bolsonaro e os presidentes da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, e do Senado, Davi Alcolumbre, estiveram na abertura da Marcha deste ano, que foi realizada no mês de abril, e a expectativa é de que compareçam novamente em 2020.

A participação de vários ministros na abertura da mobilização e em palestras que fizeram parte da programação principal foram outros destaques. As arenas temáticas, que trazem especialistas e outros convidados para discutir com o público temas específicos da administração municipal, devem atrair novamente muitos participantes no próximo ano. Em abril, durante a *XXII Marcha*, centenas de pessoas passaram pelo espaço destinado às 12 arenas e contribuíram com os debates de vários temas.

Bastante procurado pelo público neste ano, colaboradores de várias áreas técnicas da CNM que ficaram nos balcões de atendimento forneceram materiais de apoio à gestão municipal e esclareceram dúvidas dos participantes durante todo o evento. A expectativa é de que na próxima edição esse espaço seja novamente tomado pelo público. Produtos e serviços de empresas parceiras também poderão ser conferidos na Feira de Exposição.

A CNM orienta que os interessados confirmem a sua participação e se programem antecipadamente para evitar custos mais altos com hospedagens e passagens. Venha lutar por melhorias para as cidades e fortalecer o movimento municipalista.

Fique por dentro de todas as novidades da 23ª edição do maior evento municipalista do mundo no *site*:

www.marcha.CNM.org.br

Créditos

O Boletim CNM é uma publicação da Confederação Nacional de Municípios. Todo o conteúdo pode ser copiado, distribuído, exibido e reproduzido livremente, desde que seja citada a fonte. Presidente: Glademir Aroldi • Jornalista responsável: Viviane Cruz • Reportagens: Allan Oliveira, Amanda Martimon, Amanda Maia, Lívia Villela, Mabília Souza, Raquel Montalvão, Viviane Cruz. Colaboradores: Áreas Técnicas da CNM • Fotos: Ag. CNM • Revisão: Keila Mariana de A. O. Pacheco • *Design*: Themaz Comunicação
Endereço: SGAN 601, Módulo N – Brasília/DF – CEP: 70.830-010 • Telefone: (61) 2101-6000 • Fax: (61) 2101-6008 • *E-mail*: atendimento@cnm.org.br